

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

A Dirigente Regional de Ensino – Região Santos, torna público, o Edital de abertura de inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Unidade Regional de Ensino de Santos, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

### I – Das Vagas

As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativa, Pedagógica e de Planejamento, da Unidade Regional de Ensino de Santos.

O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil, após entrevista, em um dos Departamentos desta Unidade Regional de Ensino de Santos.

Quantidade de vagas: 03 (três)

### II - Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto à Unidade Regional de Ensino de Santos, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, dar-se-á em duas etapas:

1.1 - inscrição;

1.2 - entrevista.

### III - Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério (Docente, Diretor de Escola/Escolar e Supervisor de Ensino/Escolar), titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;

1.2 - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;

1.3 - ter conhecimento na área do Centro/Núcleo em que pretende atuar;

1.4 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### IV - Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas “on-line via Internet”, no link <https://forms.gle/jNEPCRmytpSj8z2y6>, a partir das **08h do dia 20/10/2025 até as 14h, do dia 27-10-2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. **Os participantes precisarão fazer login no Google.**

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**V - Da Entrevista**

As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer entre os dias **30 e 31-10-2025**, mediante convocação via e-mail ou telefone, cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

O candidato, que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

**VI - Do Resultado**

A Unidade Regional de Ensino de Santos divulgará, mediante publicação no site <https://desantos.educacao.sp.gov.br/> a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e o perfil exigido para a vaga, **não cabendo interposição de recurso.**

**VII – Da Designação**

O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Unidade Regional de Ensino de Santos.

O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Unidade Regional de Ensino de Santos, considerado para fins de aposentaria especial.

Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, a Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

O candidato deverá aguardar em exercício do seu cargo a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Santos, 16 de outubro de 2025

**Vanessa de Oliveira Dias**  
**Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino**